



PORTARIA Nº 322/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA GLEDICE DALL AGNOL GELAIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 02/02/2022 à 27/01/2023.
- **Art. 2º -** Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01/09/2025 à 10/09/2025, da Servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN,** ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 3º Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora GLEDICE DALL AGNOL GELAIN, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 11/09/2025 à 30/09/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.
- **Art. 4º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,

Secretário da Administração.